



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA

Sigla: UNIPAMPA

Código: 5322

CNPJ: 09.341.233/0001-22

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.unipampa.edu.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.unipampa.edu.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MARCO ANTONIO FONTOURA HANSEN

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: BRUNO MARTINATO DE BARROS

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

66 cursos da IES

64 cursos participantes do Sisu

2 cursos não participantes

3.290 vagas autorizadas no e-MEC

3.180 vagas ofertadas no Sisu

1.524 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

64 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

1.592 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1044502 - Campus Alegrete (Alegrete, RS)

Av. Tiarajú, 810 - Ibirapuita - Alegrete -RS 97546-550 - 55 3421-8400

103441 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO										
Código: 103441 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,00	300,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Média mínima no Enem		-	300,00
							Quadro de vagas ofertadas no curso			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Informações adicionais:

Não informado.

1103682 - ENGENHARIA AGRÍCOLA

Código: 1103682
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 25
Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
11	3	2	2	2	1	1	1	1	1

Informações adicionais:

Curso oferecido por meio de convênio entre a UNIPAMPA - Campus Alegrete e o Instituto Federal Farroupilha - Campus Alegrete. O aluno terá atividades acadêmicas em ambas Instituições de Ensino, conforme Projeto Pedagógico do Curso e Convênio assinado pelas IFES.

103445 - ENGENHARIA CIVIL

Código: 103445
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

1103689 - ENGENHARIA DE SOFTWARE

Código: 1103689
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas		



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3
Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

2º semestre.	Tecnologias	1,00	300,00						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00						
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00						
	Média mínima no Enem	-	300,00						
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1
Informações adicionais:				Não informado.					

5000908 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES																			
Código: 5000908 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima									
							Redação	1,00	300,00										
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00										
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00										
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00										
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00										
							Média mínima no Enem	-	300,00										
Quadro de vagas ofertadas no curso																			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094										
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1										
Informações adicionais:										Não informado.									

103447 - ENGENHARIA ELÉTRICA																			
Código: 103447 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima									
							Redação	1,00	300,00										
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00										
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00										
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00										
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00										
							Média mínima no Enem	-	300,00										
Quadro de vagas ofertadas no curso																			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094										
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1										
Informações adicionais:										Não informado.									

122050 - ENGENHARIA MECÂNICA									
-------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3
Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Código: 122050
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ (Bagé, RS)

Av. Maria Anunciação Gomes de Godoy, 1650 - Malafaia - Bagé -RS 96413-170 - 53 3240-3601

103576 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Código: 103576
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	3,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

104270 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO

Código: 104270
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:

Curso noturno com aula aos sábados (manhã e/ou tarde).

104274 - ENGENHARIA DE ENERGIA

Código: 104274

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

104266 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 104266

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:

Curso noturno com aula aos sábados (manhã e/ou tarde).

104268 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 104268

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4,00	300,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Vagas autorizadas: 50	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00						
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	4,00	300,00						
	Média mínima no Enem	-	300,00						
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1
Informações adicionais:									
Não informado.									

104278 - FÍSICA										
Código: 104278								Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Grau: Licenciatura								Redação	1,00	300,00
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)								Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Periodicidade: Semestral								Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Integralização: 8								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Vagas autorizadas: 50								Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.								Média mínima no Enem	-	300,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%										
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	
Informações adicionais:										
Não informado.										

1313283 - LETRAS - LÍNGUAS ADICIONAIS INGLÊS, ESPANHOL E RESPECTIVAS LITERATURAS										
Código: 1313283								Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Grau: Licenciatura								Redação	3,00	300,00
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)								Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Periodicidade: Semestral								Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	300,00
Integralização: 8								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	300,00
Vagas autorizadas: 50								Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.								Média mínima no Enem	-	300,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%										
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	
Informações adicionais:										
Não informado.										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

123405 - LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA									
Código: 123405 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem							Peso	Nota mínima
	Redação							1,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias							1,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias							1,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias							1,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias							1,00	300,00
	Média mínima no Enem							-	300,00
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1
Informações adicionais: Não informado.									

104282 - MATEMÁTICA									
Código: 104282 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem							Peso	Nota mínima
	Redação							1,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias							1,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias							1,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias							1,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias							1,00	300,00
	Média mínima no Enem							-	300,00
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1
Informações adicionais: Curso noturno com aula aos sábados (manhã e/ou tarde).									

1168164 - MÚSICA									
Código: 1168164 Grau: Licenciatura Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 25 Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem							Peso	Nota mínima
	Redação							1,00	300,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias							1,00	300,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias							1,00	300,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias							1,00	300,00
	Matemática e suas Tecnologias							1,00	300,00
	Média mínima no Enem							-	300,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3
Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
11	3	2	2	2	1	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

104280 - QUÍMICA

Código: 104280
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1046098 - Campus Caçapava do Sul (Caçapava do Sul, RS)

Av. Pedro Anunciação, 111 - Vila Batista - Caçapava do Sul -RS 96570-000 - 55 3281-9000

121597 - CIÊNCIAS EXATAS

Código: 121597
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

5000921 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Código: 5000921
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3
Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

103574 - GEOFISICA

Código: 103574
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 40
Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
19	5	2	5	2	2	1	2	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

1128046 - GEOLOGIA

Código: 1128046
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Não informado.

121773 - MINERAÇÃO										
Código: 121773 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 7 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,00	300,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Média mínima no Enem		-	300,00
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	
19	5	2	5	2	2	1	2	1	1	
Informações adicionais:										
Não informado.										

Local de Oferta: 1048034 - Campus Dom Pedrito (Dom Pedrito, RS)

Rua vinte e um de abril, 80 - São Gregório - Dom Pedrito -RS 96450-000 - 53 3243-7300

122052 - AGRONEGÓCIO										
Código: 122052 Grau: Tecnológico Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 7 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,00	300,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Média mínima no Enem		-	300,00
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	
Informações adicionais:										
Não informado.										

5000917 - CIÊNCIAS DA NATUREZA										
Código: 5000917 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,00	300,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	300,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00						
	Média mínima no Enem	-	300,00						
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1
Informações adicionais:									
Não informado.									

1129107 - ENOLOGIA										
Código: 1129107 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	1,00	300,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Média mínima no Enem	-	300,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	
Informações adicionais:										
Não informado.										

104356 - ZOOTECNIA										
Código: 104356 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	1,00	300,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Média mínima no Enem	-	300,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	
Informações adicionais:										
Não informado.										

Local de Oferta: 34301 - Campus Itaqui (Itaqui, RS)

Rua Luiz Joaquim de Sá Brito, s/n - Promorar - Itaqui -RS 97650-000 - 55 3433-1669



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

103449 - AGRONOMIA										
Código: 103449 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,00	300,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	300,00
Média mínima no Enem		-	300,00							
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	
Informações adicionais:										
Não informado.										

122054 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS										
Código: 122054 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,00	300,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	300,00
Média mínima no Enem		-	300,00							
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	
Informações adicionais:										
Não informado.										

5000916 - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA										
Código: 5000916 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,00	300,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	300,00
Média mínima no Enem		-	300,00							



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3
Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:
Não informado.

1128050 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
Código: 1128050 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 75 Vagas ofertadas no Sisu: 75 vagas, sendo 75 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima	
	Redação						1,00	300,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						1,00	300,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,00	300,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						1,00	300,00	
	Matemática e suas Tecnologias						1,00	300,00	
	Média mínima no Enem						-	300,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
36	10	5	10	5	3	1	3	1	1

Informações adicionais:
Não informado.

1128050 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA									
Código: 1128050 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 75 Vagas ofertadas no Sisu: 75 vagas, sendo 75 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem						Peso	Nota mínima	
	Redação						1,00	300,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						1,00	300,00	
	Ciências Humanas e suas Tecnologias						1,00	300,00	
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias						1,00	300,00	
	Matemática e suas Tecnologias						1,00	300,00	
	Média mínima no Enem						-	300,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
36	10	5	10	5	3	1	3	1	1

Informações adicionais:
Não informado.

5000912 - MATEMÁTICA									
Código: 5000912 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9	Prova do Enem						Peso	Nota mínima	
	Redação						1,00	300,00	
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias						1,00	300,00	



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3
Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Vagas autorizadas: 50	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00						
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00						
	Média mínima no Enem	-	300,00						
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1
Informações adicionais:				Não informado.					

1103690 - NUTRIÇÃO																			
Código: 1103690								Prova do Enem	Peso	Nota mínima									
Grau: Bacharelado								Redação	1,00	300,00									
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)								Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00									
Periodicidade: Semestral								Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00									
Integralização: 8								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00									
Vagas autorizadas: 50								Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00									
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.								Média mínima no Enem	-	300,00									
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%																			
Quadro de vagas ofertadas no curso																			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094										
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1										
Informações adicionais:										Não informado.									

Local de Oferta: 1046160 - Campus Jaguarão (Jaguarão, RS)

Rua Conselheiro Diana, 650 - Kennedy - Jaguarão -RS 96300-000 - 53 3266-9400

1103741 - GESTÃO DE TURISMO																			
Código: 1103741								Prova do Enem	Peso	Nota mínima									
Grau: Tecnológico								Redação	1,00	300,00									
Turno: Noturno								Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00									
Periodicidade: Semestral								Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00									
Integralização: 5								Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00									
Vagas autorizadas: 50								Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00									
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.								Média mínima no Enem	-	300,00									
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%																			
Quadro de vagas ofertadas no curso																			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094										
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1										
Informações adicionais:																			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3
Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Não informado.

1103739 - HISTÓRIA

Código: 1103739
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

104298 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL

Código: 104298
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

104292 - PEDAGOGIA

Código: 104292
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

	Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00						
	Média mínima no Enem	-	300,00						
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1
Informações adicionais:				Curso com possibilidade de aulas aos sábados, manhã e tarde.					

5000920 - PRODUÇÃO E POLÍTICA CULTURAL																			
Código: 5000920 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima									
							Redação	1,00	300,00										
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00										
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00										
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00										
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00										
							Média mínima no Enem	-	300,00										
Quadro de vagas ofertadas no curso																			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094										
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1										
Informações adicionais:										Não informado.									

Local de Oferta: 34321 - Campus Santana do Livramento (Sant'Ana do Livramento, RS)

Rua Barão do Triunfo, 1048 - Centro - Sant'Ana do Livramento -RS 97573-590 - 55 3967-1700

104300 - ADMINISTRAÇÃO																			
Código: 104300 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima									
							Redação	1,00	300,00										
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00										
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00										
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00										
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00										
							Média mínima no Enem	-	300,00										
Quadro de vagas ofertadas no curso																			
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094										
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1										
Informações adicionais:										Não informado.									

104300 - ADMINISTRAÇÃO									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3
Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Código: 104300
Grau: Bacharelado
Turno: Matutino
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

1103695 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Código: 1103695
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

1188933 - DIREITO

Código: 1188933
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

24	7	3	6	3	2	1	2	1	1
----	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Informações adicionais:

Não informado.

120201 - GESTÃO PÚBLICA

Código: 120201
Grau: Tecnológico
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 6
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

121593 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Código: 121593
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 34341 - Campus São Borja (São Borja, RS)

Rua Vereador Alberto Benvenuto, 3200 - Passo - São Borja -RS 97670-000 - 55 3430-9850

5000907 - CIÊNCIAS HUMANAS

Código: 5000907
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3
Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Vagas autorizadas: 50							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
							Média mínima no Enem	-	300,00
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1
Informações adicionais:									
Curso com possibilidade de aula aos sábados.									

122056 - CIÊNCIAS SOCIAIS - CIÊNCIA POLÍTICA									
Código: 122056							Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Grau: Bacharelado									
Turno: Noturno							Redação	1,00	300,00
Periodicidade: Semestral							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Integralização: 8							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Vagas autorizadas: 50							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.							Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Média mínima no Enem	-	300,00
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1
Informações adicionais:									
Curso com possibilidade de aula aos sábados.									

103438 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA									
Código: 103438							Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Grau: Bacharelado									
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)							Redação	1,00	300,00
Periodicidade: Semestral							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Integralização: 8							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Vagas autorizadas: 50							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.							Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Média mínima no Enem	-	300,00
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1
Informações adicionais:									
Não informado.									



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
 Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3
 N° do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

103437 - JORNALISMO										
Código: 103437 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,00	300,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Média mínima no Enem		-	300,00
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	
Informações adicionais:										
Não informado.										

1103696 - RELAÇÕES PÚBLICAS										
Código: 1103696 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,00	300,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Média mínima no Enem		-	300,00
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	
Informações adicionais:										
Curso com possibilidade de aula aos sábados.										

103439 - SERVIÇO SOCIAL										
Código: 103439 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação		1,00	300,00
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Matemática e suas Tecnologias		1,00	300,00
							Média mínima no Enem		-	300,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1045943 - Campus Sao Gabriel - Sede Academica (São Gabriel, RS)

Rua Professor Aluizio Barros Macedo, s/n - Br 290 - São Gabriel -RS 97300-000 - 55 3237-0851

121453 - BIOTECNOLOGIA

Código: 121453
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

123411 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 123411
Grau: Licenciatura
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
14	4	2	3	2	1	1	1	1	1

Informações adicionais:

Curso com possibilidade de aulas aos sábados

103451 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 103451
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 30
Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
14	4	2	3	2	1	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

103453 - ENGENHARIA FLORESTAL

Código: 103453
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

103455 - GESTÃO AMBIENTAL

Código: 103455
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Curso com possibilidade de aulas aos sábados.

Local de Oferta: 34381 - Campus Uruguaiana (Uruguaiana, RS)

Rod. BR 472 KM 592, s/n - distrito - Uruguaiana -RS 97500-970 - 55 3911-0201

122058 - AQUICULTURA									
Código: 122058 Grau: Tecnológico Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima				
	Redação			1,00	300,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	300,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	300,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	300,00				
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	300,00				
	Média mínima no Enem			-	300,00				
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1
Informações adicionais: Não informado.									

1103698 - CIÊNCIAS DA NATUREZA									
Código: 1103698 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem			Peso	Nota mínima				
	Redação			1,00	300,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	300,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	300,00				
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias			1,00	300,00				
	Matemática e suas Tecnologias			1,00	300,00				
	Média mínima no Enem			-	300,00				
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1
Informações adicionais: Não informado.									

1107084 - EDUCAÇÃO FÍSICA									
Código: 1107084 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.	Prova do Enem			Peso	Nota mínima				
	Redação			1,00	300,00				
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias			1,00	300,00				
	Ciências Humanas e suas Tecnologias			1,00	300,00				



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

2º semestre.	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00						
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00						
	Média mínima no Enem	-	300,00						
Quadro de vagas ofertadas no curso									
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1
Informações adicionais:									
Curso com possibilidade de aula aos sábados durante o dia. Necessidade de apresentação de atestado de aptidão para prática de atividades físicas.									

103457 - ENFERMAGEM										
Código: 103457 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	1,00	300,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Média mínima no Enem	-	300,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	
Informações adicionais:										
Não informado.										

103459 - FARMÁCIA										
Código: 103459 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%							Prova do Enem		Peso	Nota mínima
							Redação	1,00	300,00	
							Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00	
							Média mínima no Enem	-	300,00	
Quadro de vagas ofertadas no curso										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	
Informações adicionais:										
Não informado.										

103461 - FISIOTERAPIA									
------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3
Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Código: 103461
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 25 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

1342449 - MEDICINA

Código: 1342449
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 12
Vagas autorizadas: 60
Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 30 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
29	8	4	8	4	2	1	2	1	1

Informações adicionais:

O curso prevê, eventualmente, atividades no período noturno.

120215 - MEDICINA VETERINÁRIA

Código: 120215
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 80
Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	300,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	300,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	300,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	300,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	300,00
Média mínima no Enem	-	300,00

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094
----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

39	11	5	11	5	3	1	3	1	1
----	----	---	----	---	---	---	---	---	---

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1044502 - Campus Alegrete(Alegrete, RS)										
103441 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
1103682 - ENGENHARIA AGRÍCOLA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
11	3	2	2	2	1	1	1	1	1	25
103445 - ENGENHARIA CIVIL										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
1103689 - ENGENHARIA DE SOFTWARE										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
5000908 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
103447 - ENGENHARIA ELÉTRICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
122050 - ENGENHARIA MECÂNICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
Total do Local de Oferta: 1044502 - Campus Alegrete(Alegrete, RS)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
155	45	20	38	20	13	7	13	7	7	325
Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ(Bagé, RS)										
103576 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
104270 - ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
104274 - ENGENHARIA DE ENERGIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
104266 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
104268 - ENGENHARIA QUÍMICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
104278 - FÍSICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
1313283 - LETRAS - LÍNGUAS ADICIONAIS INGLÊS, ESPANHOL E RESPECTIVAS LITERATURAS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
123405 - LETRAS - PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
104282 - MATEMÁTICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
1168164 - MÚSICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
11	3	2	2	2	1	1	1	1	1	25
104280 - QUÍMICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
Total do Local de Oferta: 1048376 - CAMPUS BAGÉ(Bagé, RS)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
251	73	32	62	32	21	11	21	11	11	525
Local de Oferta: 1046098 - Campus Caçapava do Sul(Caçapava do Sul, RS)										
121597 - CIÊNCIAS EXATAS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
5000921 - ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
103574 - GEOFISICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
19	5	2	5	2	2	1	2	1	1	40
1128046 - GEOLOGIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
121773 - MINERAÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
19	5	2	5	2	2	1	2	1	1	40
Total do Local de Oferta: 1046098 - Campus Caçapava do Sul(Caçapava do Sul, RS)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
110	31	13	28	13	10	5	10	5	5	230
Local de Oferta: 1048034 - Campus Dom Pedrito(Dom Pedrito, RS)										
122052 - AGRONEGÓCIO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
5000917 - CIÊNCIAS DA NATUREZA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
1129107 - ENOLOGIA										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
104356 - ZOOTECNIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
Total do Local de Oferta: 1048034 - Campus Dom Pedrito(Dom Pedrito, RS)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
96	28	12	24	12	8	4	8	4	4	200
Local de Oferta: 34301 - Campus Itaqui(Itaqui, RS)										
103449 - AGRONOMIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
122054 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
5000916 - ENGENHARIA DE AGRIMENSURA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
1128050 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
36	10	5	10	5	3	1	3	1	1	75
1128050 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
36	10	5	10	5	3	1	3	1	1	75
5000912 - MATEMÁTICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
1103690 - NUTRIÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
Total do Local de Oferta: 34301 - Campus Itaqui(Itaqui, RS)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
192	55	25	50	25	16	7	16	7	7	400
Local de Oferta: 1046160 - Campus Jaguarão(Jaguarão, RS)										
1103741 - GESTÃO DE TURISMO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
1103739 - HISTÓRIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
104298 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
104292 - PEDAGOGIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
5000920 - PRODUÇÃO E POLÍTICA CULTURAL										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
Total do Local de Oferta: 1046160 - Campus Jaguarão(Jaguarão, RS)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
120	35	15	30	15	10	5	10	5	5	250
Local de Oferta: 34321 - Campus Santana do Livramento(Sant'Ana do Livramento, RS)										
104300 - ADMINISTRAÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
104300 - ADMINISTRAÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
1103695 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
1188933 - DIREITO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
120201 - GESTÃO PÚBLICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
121593 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
Total do Local de Oferta: 34321 - Campus Santana do Livramento(Sant'Ana do Livramento, RS)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
144	42	18	36	18	12	6	12	6	6	300
Local de Oferta: 34341 - Campus São Borja(São Borja, RS)										
5000907 - CIÊNCIAS HUMANAS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
122056 - CIÊNCIAS SOCIAIS - CIÊNCIA POLÍTICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
103438 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
103437 - JORNALISMO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
1103696 - RELAÇÕES PÚBLICAS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
103439 - SERVIÇO SOCIAL										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
Total do Local de Oferta: 34341 - Campus São Borja(São Borja, RS)										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC

Secretaria de Educação Superior - SESu

Sisu - Sistema de Seleção Unificada

Termo de Adesão 1ª edição de 2018

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
144	42	18	36	18	12	6	12	6	6	300
Local de Oferta: 1045943 - Campus Sao Gabriel - Sede Academica(São Gabriel, RS)										
121453 - BIOTECNOLOGIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
123411 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
14	4	2	3	2	1	1	1	1	1	30
103451 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
14	4	2	3	2	1	1	1	1	1	30
103453 - ENGENHARIA FLORESTAL										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
103455 - GESTÃO AMBIENTAL										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
Total do Local de Oferta: 1045943 - Campus Sao Gabriel - Sede Academica(São Gabriel, RS)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
100	29	13	24	13	8	5	8	5	5	210
Local de Oferta: 34381 - Campus Uruguaiana(Uruguaiana, RS)										
122058 - AQUICULTURA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
1103698 - CIÊNCIAS DA NATUREZA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
1107084 - EDUCAÇÃO FÍSICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
103457 - ENFERMAGEM										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
103459 - FARMÁCIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
103461 - FISIOTERAPIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
24	7	3	6	3	2	1	2	1	1	50
1342449 - MEDICINA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
29	8	4	8	4	2	1	2	1	1	60
120215 - MEDICINA VETERINÁRIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
39	11	5	11	5	3	1	3	1	1	80
Total do Local de Oferta: Campus Uruguaiana(Uruguaiana, RS)										



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
212	61	27	55	27	17	8	17	8	8	440
Total da IES (UNIPAMPA) - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V1094	Total
1.524	441	193	383	193	127	64	127	64	64	3.180

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V1094: Candidatos com deficiências.

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1048034 - Campus Dom Pedrito (Dom Pedrito, RS)

Rua vinte e um de abril, 80 - São Gregório - Dom Pedrito -RS 96450-000 - 53 3243-7300

1265385 - EDUCAÇÃO DO CAMPO			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60

Local de Oferta: 1046160 - Campus Jaguarão (Jaguarão, RS)

Rua Conselheiro Diana, 650 - Kennedy - Jaguarão -RS 96300-000 - 53 3266-9400

104298 - LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

DOCUMENTAÇÃO BÁSICA PARA TODOS OS CANDIDATOS: A matrícula será realizada mediante apresentação de CÓPIA FOTOSTÁTICA SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL OU CÓPIA FOTOSTÁTICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO dos seguintes documentos:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

- a) Documento de identidade com foto (RG - Carteira de Identidade, CNH - Carteira Nacional de Habilitação, CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, Passaporte, Carteira de Conselho Profissional ou Carteira de Identidade Militar); no caso de candidato estrangeiro, deve ser apresentado passaporte e visto de permanência no Brasil, ou carteira nacional de estrangeiro; Não será aceito o documento de identidade em que se lê "não alfabetizado" ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato.
- b) Certificado de alistamento militar ou quitação dos serviços militares - para candidatos brasileiros do sexo masculino entre 18 e 45 anos (conforme Lei 4375/64);
- c) CPF - Cadastro de Pessoa Física, independente da nacionalidade do candidato;
- d) Título de eleitor para candidatos com mais de 18 anos;
- e) Comprovante de quitação eleitoral (certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação da última eleição, nos dois turnos, se for o caso);
- f) Foto 3x4 atual;
- g) Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente ou diploma de curso de graduação.

Somente serão aceitos, para fins de comprovação de conclusão do Ensino Médio em escolas da rede pública os seguintes documentos, além dos já citados nos itens 1 e 2 deste Termo: Certificado obtido: a) na modalidade de Educação de Jovens e Adultos; b) na conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Médio - ENEM; c) no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA; d) nos exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

- h) Histórico escolar completo do ensino médio; i) Declaração preenchida e assinada de que não ocupa vaga em curso de graduação em outra instituição pública de ensino superior brasileira. - Lei nº 12.089/2009 (Modelo disponibilizado pela UNIPAMPA);
- j) Ficha cadastral de discente, disponibilizada pela UNIPAMPA.

Observações importantes:

- 1) Todos modelos e formulários disponibilizados pela UNIPAMPA estão na página <http://www12.unipampa.edu.br/sisu/>.
- 2) Todos os documentos emitidos por instituições estrangeiras deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução juramentada, nos casos de língua diferente do Português ou Espanhol.
- 3) Os candidatos devem ficar atentos a toda a documentação necessária para a realização da matrícula, pois não serão aceitos documentos fora dos prazos estabelecidos, sob pena de perder a vaga.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para a matrícula do candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, **além da DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessária apresentação de **CÓPIA FOTOSTÁTICA SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL ou CÓPIA FOTOSTÁTICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** dos seguintes documentos:

- a) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA;
- b) Declaração de constituição do grupo familiar, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA, com comprovação de vínculo de parentesco ou dependência dos integrantes, atestado por certidões de casamento, nascimento, contratos de união civil ou de união estável;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3
Nº do protocolo: F7LVGHI



c) Comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de idade.

Para fins de comprovação da renda familiar, considera-se:

a) Família ou grupo familiar: a unidade composta por uma ou mais pessoas com relação de parentesco, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

b) Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos recebidos por todos os membros do grupo familiar declarado;

c) Renda familiar bruta mensal per capita: a razão entre soma da renda de todos os integrantes do grupo familiar e o total de pessoas da família;

Para fins de comprovação de renda dos integrantes do grupo familiar, são considerados os seguintes documentos:

a) Folha resumo do Cadastro Único, oferecida para candidatos que forem membros de família de baixa renda e tenham inscrição no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), emitida nos últimos 6 (seis) meses pela prefeitura municipal de origem do candidato. Candidatos que possuam Cadastro Único e cujo grupo familiar seja o mesmo que consta na Folha Resumo estão dispensados de apresentar qualquer outra documentação;

b) Versão completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) apresentadas à Receita Federal (obrigatório para todos os integrantes do grupo familiar que declaram imposto de renda);

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e das páginas em que conste o contrato de trabalho vigente ou do último contrato de trabalho e folha posterior em branco (obrigatório para todos os integrantes do grupo familiar que possuam carteira de trabalho, independente de contratos vigentes atualmente);

d) Três últimos contracheques (holerites) ou declaração salarial em papel timbrado com carimbo contendo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa (obrigatório para todos os integrantes do grupo familiar que sejam servidores públicos ou que exerçam outro tipo de atividade remunerada que não conste em carteira de trabalho);

e) Para integrantes do grupo familiar que não trabalham ou efetuam trabalho doméstico não remunerado: declaração pessoal, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA, constando que não exerce nenhuma atividade temporária ou esporádica, atestada por 3 (três) testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (RG, CPF, endereço e telefone de contato); é obrigatório anexar a esta declaração a cópia do RG de todas as testemunhas;

f) Para integrantes do grupo familiar que exercem trabalho informal ou que executam trabalhos temporários sem registro em carteira de trabalho: declaração pessoal, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (RG, CPF, endereço e telefone de contato); é obrigatório anexar a esta declaração a cópia do RG de todas as testemunhas;

g) Para integrantes do grupo familiar que sejam autônomos ou profissionais liberais: declaração comprobatória de rendimentos - DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com nome e número de registro e última guia de recolhimento do INSS quando for o caso, Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) dos 2 (dois) últimos anos apresentadas à Receita Federal;

h) Para integrantes do grupo familiar que sejam aposentados ou pensionistas: dois últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público; i) Para integrantes do grupo familiar que estejam desempregados: comprovante de recebimento de auxílio desemprego;

j) Para integrantes do grupo familiar que sejam produtores rurais: declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual, pode ser notas fiscais mensais da Cooperativa comprando a produção do agricultor. Caso não possua os documentos deste item, serão aceitas Notas do bloco do produtor (últimas 3 emitidas no ano anterior), declarações do Imposto Territorial Rural (ITR) com recibo de entrega autenticado, se proprietário/arrendatário rural (sitiantes ou fazendeiros), Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) dos 2 (dois) últimos anos apresentadas à Receita Federal;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

k) Para integrantes do grupo familiar que exercem atividades como empresário, microempresário ou comerciante formal que não esteja inscrito no Simples Nacional: declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica dos últimos 2 anos (DIPJ - IRPJ) e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) dos 2 (dois) últimos anos apresentadas à Receita Federal;

l) Para integrantes do grupo familiar que exercem atividades como empresário, microempresário ou comerciante formal que esteja inscrito no Simples Nacional: para o EMEI (Microempreendedor Individual) se dará com a declaração anual de faturamento do microempreendedor individual (SIMEI) do ano anterior. A comprovação de renda para o microempresário (ME) se dará com a DEFIS (Declaração anual de informações sociais e fiscais) (antigo DASN - declaração anual do simples nacional) do ano anterior e do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) dos 2 (dois) últimos anos apresentadas à Receita Federal;

m) Para integrantes do grupo familiar que possuem rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis (apresentar um dos documentos abaixo) que não estejam declarados no IRPF: extratos bancários dos últimos três meses ou Contrato de Locação ou Contrato de Arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. Em caso de contrato de aluguel informal, apresentar declaração contendo o valor mensal do aluguel referente ao imóvel, com a assinatura do locador, do locatário e de duas testemunhas; é obrigatório anexar a esta declaração cópia do RG do locatário e das testemunhas;

n) Os rendimentos adicionais de quaisquer integrantes do grupo familiar, não descritos nas alíneas de a) a n) deste item, devem ser declarados na matrícula, com respectivos comprovantes, sob pena de perda da vaga obtida.

Os seguintes recebimentos que não computam para fins do cálculo da renda familiar bruta mensal per capita (Parágrafo 2º do Art. 7º da Portaria MEC nº 18/2012):

- auxílios para alimentação e transporte;
- férias e 13º salários, diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações de meses futuros;
- estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

Também não são somados os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

CONFIRMAÇÃO DE VAGA Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber parecer favorável da Comissão Local de Verificação e Análise de Renda.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para a matrícula do candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, **além da DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessário apresentação de **CÓPIA FOTOSTÁTICA SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL ou CÓPIA FOTOSTÁTICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** dos seguintes documentos:

a) Autodeclaração de etnia, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA; b) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA;

c) Declaração de constituição do grupo familiar, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA, com comprovação de vínculo de parentesco ou dependência dos integrantes, atestado por certidões de casamento, nascimento, contratos de união civil ou de união estável;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

d) Comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de idade.

Para fins de comprovação da renda familiar, considera-se:

a) Família ou grupo familiar: a unidade composta por uma ou mais pessoas com relação de parentesco, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;

b) Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos recebidos por todos os membros do grupo familiar declarado;

c) Renda familiar bruta mensal per capita: a razão entre soma da renda de todos os integrantes do grupo familiar e o total de pessoas da família;

Para fins de comprovação de renda dos integrantes do grupo familiar, são considerados os seguintes documentos:

a) Folha resumo do Cadastro Único, oferecida para candidatos que forem membros de família de baixa renda e tenham inscrição no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), emitida nos últimos 6 (seis) meses pela prefeitura municipal de origem do candidato. Candidatos que possuam Cadastro Único e cujo grupo familiar seja o mesmo que consta na Folha Resumo estão dispensados de apresentar qualquer outra documentação;

b) Versão completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) apresentadas à Receita Federal (obrigatório para todos os integrantes do grupo familiar que declaram imposto de renda);

c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e das páginas em que conste o contrato de trabalho vigente ou do último contrato de trabalho e folha posterior em branco (obrigatório para todos os integrantes do grupo familiar que possuam carteira de trabalho, independente de contratos vigentes atualmente);

d) Três últimos contracheques (holerites) ou declaração salarial em papel timbrado com carimbo contendo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa (obrigatório para todos os integrantes do grupo familiar que sejam servidores públicos ou que exerçam outro tipo de atividade remunerada que não conste em carteira de trabalho);

e) Para integrantes do grupo familiar que não trabalham ou efetuam trabalho doméstico não remunerado: declaração pessoal, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA, constando que não exerce nenhuma atividade temporária ou esporádica, atestada por 3 (três) testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (RG, CPF, endereço e telefone de contato); é obrigatório anexar a esta declaração a cópia do RG de todas as testemunhas;

f) Para integrantes do grupo familiar que exercem trabalho informal ou que executam trabalhos temporários sem registro em carteira de trabalho: declaração pessoal, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (RG, CPF, endereço e telefone de contato); é obrigatório anexar a esta declaração a cópia do RG de todas as testemunhas;

g) Para integrantes do grupo familiar que sejam autônomos ou profissionais liberais: declaração comprobatória de rendimentos - DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com nome e número de registro e última guia de recolhimento do INSS quando for o caso, Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) dos 2 (dois) últimos anos apresentadas à Receita Federal;

h) Para integrantes do grupo familiar que sejam aposentados ou pensionistas: dois últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público; i) Para integrantes do grupo familiar que estejam desempregados: comprovante de recebimento de auxílio desemprego;

j) Para integrantes do grupo familiar que sejam produtores rurais: declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual, pode ser notas fiscais mensais da Cooperativa comprando a produção do agricultor. Caso não possua os documentos deste item, serão aceitas Notas do bloco do produtor (últimas 3 emitidas no ano anterior), declarações do Imposto Territorial Rural (ITR) com recibo de entrega autenticado, se proprietário/arrendatário rural (sitiantes ou fazendeiros), Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) dos 2 (dois) últimos anos apresentadas à Receita Federal;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

k) Para integrantes do grupo familiar que exercem atividades como empresário, microempresário ou comerciante formal que não esteja inscrito no Simples Nacional: declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica dos últimos 2 anos (DIPJ - IRPJ) e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) dos 2 (dois) últimos anos apresentadas à Receita Federal;

l) Para integrantes do grupo familiar que exercem atividades como empresário, microempresário ou comerciante formal que esteja inscrito no Simples Nacional: para o EMEI (Microempreendedor Individual) se dará com a declaração anual de faturamento do microempreendedor individual (SIMEI) do ano anterior. A comprovação de renda para o microempresário (ME) se dará com a DEFIS (Declaração anual de informações sociais e fiscais) (antigo DASN - declaração anual do simples nacional) do ano anterior e do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) dos 2 (dois) últimos anos apresentadas à Receita Federal;

m) Para integrantes do grupo familiar que possuem rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis (apresentar um dos documentos abaixo) que não estejam declarados no IRPF: extratos bancários dos últimos três meses ou Contrato de Locação ou Contrato de Arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. Em caso de contrato de aluguel informal, apresentar declaração contendo o valor mensal do aluguel referente ao imóvel, com a assinatura do locador, do locatário e de duas testemunhas; é obrigatório anexar a esta declaração cópia do RG do locatário e das testemunhas;

n) Os rendimentos adicionais de quaisquer integrantes do grupo familiar, não descritos nas alíneas de a) a n) deste item, devem ser declarados na matrícula, com respectivos comprovantes, sob pena de perda da vaga obtida.

Os seguintes recebimentos que não computam para fins do cálculo da renda familiar bruta mensal per capita (Parágrafo 2º do Art. 7º da Portaria MEC nº 18/2012):

- auxílios para alimentação e transporte;
- férias e 13º salários, diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações de meses futuros;
- estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

Também não são somados os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

CONFIRMAÇÃO DE VAGA Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber **parecer favorável da Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Etnia e da Comissão Local de Verificação e Análise de Renda**.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para a matrícula do candidato que, independentemente da renda tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, além da **DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessária apresentação de **CÓPIA FOTOSTÁTICA SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL** ou **CÓPIA FOTOSTÁTICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** do seguinte documento:

a) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA.

CONFIRMAÇÃO DE VAGA Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Para a matrícula do candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, **além da DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessária apresentação de **CÓPIA FOTOSTÁTICA SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL ou CÓPIA FOTOSTÁTICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** dos seguintes documentos:

- a) Autodeclaração de etnia, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA;
- b) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA;

CONFIRMAÇÃO DE VAGA Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber **parecer favorável da Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Etnia**.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para a matrícula do candidato com deficiência que tenha renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública, **além da DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessária apresentação de **CÓPIA AUTENTICADA ou CÓPIA FOTOSTÁTICA SIMPLES ACOMPANHADA DO DOCUMENTO ORIGINAL** dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico de especialista na área da deficiência, conforme modelo disponibilizado pela UNIPAMPA, emitido nos últimos doze meses, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato - física, mental, visual, auditiva ou múltipla - para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas.
- b) Exames complementares ao laudo, quando necessário ou a pedido das Comissões de Verificação, emitidos nos últimos doze meses, que comprovem a patologia apresentada.

Somente serão considerados os laudos emitidos por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo candidato, com explicitação do número do registro profissional no CRM.

- c) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA;
- d) Declaração de constituição do grupo familiar, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA, com comprovação de vínculo de parentesco ou dependência dos integrantes, atestado por certidões de casamento, nascimento, contratos de união civil ou de união estável;
- e) Comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de idade.

Para fins de comprovação da renda familiar, considera-se:

- a) Família ou grupo familiar: a unidade composta por uma ou mais pessoas com relação de parentesco, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
- b) Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos recebidos por todos os membros do grupo familiar declarado;
- c) Renda familiar bruta mensal per capita: a razão entre soma da renda de todos os integrantes do grupo familiar e o total de pessoas da família;

Para fins de comprovação de renda dos integrantes do grupo familiar, são considerados os seguintes documentos:

- a) Folha resumo do Cadastro Único, oferecida para candidatos que forem membros de família de baixa renda e tenham inscrição no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), emitida nos últimos 6 (seis) meses pela prefeitura municipal de origem do candidato. Candidatos que possuam Cadastro Único e cujo grupo familiar seja o mesmo que consta na Folha Resumo estão dispensados de apresentar qualquer outra documentação;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

- b) Versão completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) apresentadas à Receita Federal (obrigatório para todos os integrantes do grupo familiar que declaram imposto de renda);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e das páginas em que conste o contrato de trabalho vigente ou do último contrato de trabalho e folha posterior em branco (obrigatório para todos os integrantes do grupo familiar que possuam carteira de trabalho, independente de contratos vigentes atualmente);
- d) Três últimos contracheques (holerites) ou declaração salarial em papel timbrado com carimbo contendo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa (obrigatório para todos os integrantes do grupo familiar que sejam servidores públicos ou que exerçam outro tipo de atividade remunerada que não conste em carteira de trabalho);
- e) Para integrantes do grupo familiar que não trabalham ou efetuam trabalho doméstico não remunerado: declaração pessoal, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA, constando que não exerce nenhuma atividade temporária ou esporádica, atestada por 3 (três) testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (RG, CPF, endereço e telefone de contato); é obrigatório anexar a esta declaração a cópia do RG de todas as testemunhas;
- f) Para integrantes do grupo familiar que exercem trabalho informal ou que executam trabalhos temporários sem registro em carteira de trabalho: declaração pessoal, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (RG, CPF, endereço e telefone de contato); é obrigatório anexar a esta declaração a cópia do RG de todas as testemunhas;
- g) Para integrantes do grupo familiar que sejam autônomos ou profissionais liberais: declaração comprobatória de rendimentos - DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com nome e número de registro e última guia de recolhimento do INSS quando for o caso, Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) dos 2 (dois) últimos anos apresentadas à Receita Federal;
- h) Para integrantes do grupo familiar que sejam aposentados ou pensionistas: dois últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público; i) Para integrantes do grupo familiar que estejam desempregados: comprovante de recebimento de auxílio desemprego;
- j) Para integrantes do grupo familiar que sejam produtores rurais: declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual, pode ser notas fiscais mensais da Cooperativa comprando a produção do agricultor. Caso não possua os documentos deste item, serão aceitas Notas do bloco do produtor (últimas 3 emitidas no ano anterior), declarações do Imposto Territorial Rural (ITR) com recibo de entrega autenticado, se proprietário/arrendatário rural (sitiantes ou fazendeiros), Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) dos 2 (dois) últimos anos apresentadas à Receita Federal;
- k) Para integrantes do grupo familiar que exercem atividades como empresário, microempresário ou comerciante formal que não esteja inscrito no Simples Nacional: declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica dos últimos 2 anos (DIPJ - IRPJ) e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) dos 2 (dois) últimos anos apresentadas à Receita Federal;
- l) Para integrantes do grupo familiar que exercem atividades como empresário, microempresário ou comerciante formal que esteja inscrito no Simples Nacional: para o EMEI (Microempreendedor Individual) se dará com a declaração anual de faturamento do microempreendedor individual (SIMEI) do ano anterior. A comprovação de renda para o microempresário (ME) se dará com a DEFIS (Declaração anual de informações sociais e fiscais) (antigo DASN - declaração anual do simples nacional) do ano anterior e do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) dos 2 (dois) últimos anos apresentadas à Receita Federal;
- m) Para integrantes do grupo familiar que possuem rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis (apresentar um dos documentos abaixo) que não estejam declarados no IRPF: extratos bancários dos últimos três meses ou Contrato de Locação ou Contrato de Arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. Em caso de contrato de aluguel informal, apresentar declaração contendo o valor mensal do aluguel referente ao imóvel, com a assinatura do locador, do locatário e de duas testemunhas; é obrigatório anexar a esta declaração cópia do RG do locatário e das testemunhas;
- n) Os rendimentos adicionais de quaisquer integrantes do grupo familiar, não descritos nas alíneas de a) a n) deste item, devem ser declarados na matrícula, com respectivos comprovantes, sob pena de perda da vaga obtida.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Os seguintes recebimentos que não computam para fins do cálculo da renda familiar bruta mensal per capita (Parágrafo 2º do Art. 7º da Portaria MEC nº 18/2012):

- auxílios para alimentação e transporte;
- férias e 13º salários, diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações de meses futuros;
- estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

Também não são somados os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

CONFIRMAÇÃO DE VAGA Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber **parecer favorável da Comissão Local de Verificação e Análise de Renda e da Comissão de Verificação da declaração de Pessoa com Deficiência**

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Para a matrícula do candidato com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, **além da DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessária apresentação de **CÓPIA FOTOSTÁTICA SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL ou CÓPIA FOTOSTÁTICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** dos seguintes documentos:

- a) Autodeclaração de etnia, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA;
- b) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA;
- c) Declaração de constituição do grupo familiar, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA, com comprovação de vínculo de parentesco ou dependência dos integrantes, atestado por certidões de casamento, nascimento, contratos de união civil ou de união estável;
- d) Comprovação de renda de todos os integrantes do grupo familiar maiores de idade.
- e) Laudo médico de especialista na área da deficiência, conforme modelo disponibilizado pela UNIPAMPA, emitido nos últimos doze meses, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato - física, mental, visual, auditiva ou múltipla - para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas.
- f) Exames complementares ao laudo, quando necessário ou a pedido das Comissões de Verificação, emitidos nos últimos doze meses, que comprovem a patologia apresentada.

Somente serão considerados os laudos emitidos por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo candidato, com explicitação do número do registro profissional no CRM.

Para fins de comprovação da renda familiar, considera-se:



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

- a) Família ou grupo familiar: a unidade composta por uma ou mais pessoas com relação de parentesco, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio;
- b) Renda familiar bruta mensal: a soma dos rendimentos brutos recebidos por todos os membros do grupo familiar declarado;
- c) Renda familiar bruta mensal per capita: a razão entre soma da renda de todos os integrantes do grupo familiar e o total de pessoas da família;

Para fins de comprovação de renda dos integrantes do grupo familiar, são considerados os seguintes documentos:

- a) Folha resumo do Cadastro Único, oferecida para candidatos que forem membros de família de baixa renda e tenham inscrição no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), emitida nos últimos 6 (seis) meses pela prefeitura municipal de origem do candidato. Candidatos que possuam Cadastro Único e cujo grupo familiar seja o mesmo que consta na Folha Resumo estão dispensados de apresentar qualquer outra documentação;
- b) Versão completa, incluindo declaração de bens e direitos, com recibo de entrega, das duas últimas Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) apresentadas à Receita Federal (obrigatório para todos os integrantes do grupo familiar que declaram imposto de renda);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS): folha de identificação (que contém a foto), frente e verso e das páginas em que conste o contrato de trabalho vigente ou do último contrato de trabalho e folha posterior em branco (obrigatório para todos os integrantes do grupo familiar que possuam carteira de trabalho, independente de contratos vigentes atualmente);
- d) Três últimos contracheques (holerites) ou declaração salarial em papel timbrado com carimbo contendo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da empresa (obrigatório para todos os integrantes do grupo familiar que sejam servidores públicos ou que exerçam outro tipo de atividade remunerada que não conste em carteira de trabalho);
- e) Para integrantes do grupo familiar que não trabalham ou efetuam trabalho doméstico não remunerado: declaração pessoal, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA, constando que não exerce nenhuma atividade temporária ou esporádica, atestada por 3 (três) testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (RG, CPF, endereço e telefone de contato); é obrigatório anexar a esta declaração a cópia do RG de todas as testemunhas;
- f) Para integrantes do grupo familiar que exercem trabalho informal ou que executam trabalhos temporários sem registro em carteira de trabalho: declaração pessoal, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA, constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por 3 (três) testemunhas (não parentes) devidamente identificadas (RG, CPF, endereço e telefone de contato); é obrigatório anexar a esta declaração a cópia do RG de todas as testemunhas;
- g) Para integrantes do grupo familiar que sejam autônomos ou profissionais liberais: declaração comprobatória de rendimentos - DECORE, dos últimos três meses, feita por contador regularmente inscrito no Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com nome e número de registro e última guia de recolhimento do INSS quando for o caso, Declarações de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) dos 2 (dois) últimos anos apresentadas à Receita Federal;
- h) Para integrantes do grupo familiar que sejam aposentados ou pensionistas: dois últimos comprovantes do benefício de órgão previdenciário privado ou público; i) Para integrantes do grupo familiar que estejam desempregados: comprovante de recebimento de auxílio desemprego;
- j) Para integrantes do grupo familiar que sejam produtores rurais: declaração feita pela EMATER local ou em Cooperativas ou Associações sobre a produção anual da terra com renda mensal ou anual, pode ser notas fiscais mensais da Cooperativa comprando a produção do agricultor. Caso não possua os documentos deste item, serão aceitas Notas do bloco do produtor (últimas 3 emitidas no ano anterior), declarações do Imposto Territorial Rural (ITR) com recibo de entrega autenticado, se proprietário/arrendatário rural (sitante ou fazendeiro), Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) dos 2 (dois) últimos anos apresentadas à Receita Federal;
- k) Para integrantes do grupo familiar que exercem atividades como empresário, microempresário ou comerciante formal que não esteja inscrito no Simples Nacional: declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica dos últimos 2 anos (DIPJ - IRPJ) e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) dos 2 (dois) últimos anos apresentadas à Receita Federal;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

l) Para integrantes do grupo familiar que exercem atividades como empresário, microempresário ou comerciante formal que esteja inscrito no Simples Nacional: para o EMEI (Microempreendedor Individual) se dará com a declaração anual de faturamento do microempreendedor individual (SIMEI) do ano anterior. A comprovação de renda para o microempresário (ME) se dará com a DEFIS (Declaração anual de informações sociais e fiscais) (antigo DASN - declaração anual do simples nacional) do ano anterior e do extrato de faturamento do último mês corrente, gerado no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional e Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) dos 2 (dois) últimos anos apresentadas à Receita Federal;

m) Para integrantes do grupo familiar que possuem rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis (apresentar um dos documentos abaixo) que não estejam declarados no IRPF: extratos bancários dos últimos três meses ou Contrato de Locação ou Contrato de Arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. Em caso de contrato de aluguel informal, apresentar declaração contendo o valor mensal do aluguel referente ao imóvel, com a assinatura do locador, do locatário e de duas testemunhas; é obrigatório anexar a esta declaração cópia do RG do locatário e das testemunhas;

n) Os rendimentos adicionais de quaisquer integrantes do grupo familiar, não descritos nas alíneas de a) a n) deste item, devem ser declarados na matrícula, com respectivos comprovantes, sob pena de perda da vaga obtida.

Os seguintes recebimentos que não computam para fins do cálculo da renda familiar bruta mensal per capita (Parágrafo 2º do Art. 7º da Portaria MEC nº 18/2012):

- auxílios para alimentação e transporte;
- férias e 13º salários, diárias e reembolsos de despesas;
- adiantamentos e antecipações de meses futuros;
- estornos e compensações referentes a períodos anteriores;
- indenizações decorrentes de contratos de seguros;
- indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

Também não são somados os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
- Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
- Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
- Programa Nacional de Inclusão do Jovem - Pró-Jovem;
- Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em Municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
- e demais programas de transferência condicionada de renda implementados por Estados, Distrito Federal ou Municípios.

CONFIRMAÇÃO DE VAGA Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber **parecer favorável da Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Etnia, Comissão Local de Verificação da declaração de Pessoa com deficiência e da Comissão Local de Verificação e Análise de Renda.**

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para a matrícula do candidato com deficiência que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, **além da DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessária apresentação de **CÓPIA FOTOSTÁTICA SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL ou CÓPIA FOTOSTÁTICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** dos seguintes documentos:

- a) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA;
- b) Laudo médico de especialista na área da deficiência, conforme modelo disponibilizado pela UNIPAMPA, emitido nos últimos doze meses, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato - física, mental, visual, auditiva ou múltipla - para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas.
- c) Exames complementares ao laudo, quando necessário ou a pedido das Comissões de Verificação, emitidos nos últimos doze meses, que comprovem a patologia apresentada.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

Somente serão considerados os laudos emitidos por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo candidato, com explicitação do número do registro profissional no CRM.

CONFIRMAÇÃO DE VAGA Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber **parecer favorável da Comissão de Verificação da declaração de Pessoa com deficiência.**

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Para a matrícula do candidato com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, **além da DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessária apresentação de **CÓPIA FOTOSTÁTICA SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL ou CÓPIA FOTOSTÁTICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** dos seguintes documentos:

- a) Autodeclaração de etnia, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA;
- b) Declaração de ter cursado todo o ensino médio em escola pública, em formulário disponibilizado pela UNIPAMPA;
- c) Laudo médico de especialista na área da deficiência, conforme modelo disponibilizado pela UNIPAMPA, emitido nos últimos doze meses, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato - física, mental, visual, auditiva ou múltipla - para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas.
- d) Exames complementares ao laudo, quando necessário ou a pedido das Comissões de Verificação, emitidos nos últimos doze meses, que comprovem a patologia apresentada.

Somente serão considerados os laudos emitidos por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo candidato, com explicitação do número do registro profissional no CRM.

CONFIRMAÇÃO DE VAGA Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber **parecer favorável da Comissão de Verificação da Autodeclaração de Raça/Etnia e da Comissão de Verificação da declaração de Pessoa com deficiência.**

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V1094 - Candidatos com deficiências.

Para a matrícula do candidato com deficiência, **além da DOCUMENTAÇÃO BÁSICA**, será necessária apresentação de **CÓPIA FOTOSTÁTICA SIMPLES ACOMPANHADA DO ORIGINAL ou CÓPIA FOTOSTÁTICA AUTENTICADA EM CARTÓRIO** dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico de especialista na área da deficiência, conforme modelo disponibilizado pela UNIPAMPA, emitido nos últimos doze meses, que contenha parecer legível do grau ou o nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID-10), provável causa da deficiência e a dificuldade apresentada pelo candidato - física, mental, visual, auditiva ou múltipla - para o exercício ou desempenho de atividades acadêmicas.
- b) Exames complementares ao laudo, quando necessário ou a pedido das Comissões de Verificação, emitidos nos últimos doze meses, que comprovem a patologia apresentada.

Somente serão considerados os laudos emitidos por especialistas na área da deficiência e/ou condição declarada pelo candidato, com explicitação do número do registro profissional no CRM.

CONFIRMAÇÃO DE VAGA Será confirmada a vaga do candidato que apresentar a documentação solicitada neste termo de adesão, correta e completa, conforme exigência da sua classificação e receber **parecer favorável da Comissão de Verificação da declaração de Pessoa com deficiência.**



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2018 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, na que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2018

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MARTINATO DE BARROS**, CPF nº. **001.*****-63**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 22/12/2017, às 10h15.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.

Autenticidade: 16720F627377C3B81DEE8165A7BDF6C0ACC499C3

Nº do protocolo: F7LVGHI